



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, DE DIRETOR ESCOLAR, POR MEIO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**EDITAL DE AVALIAÇÃO DO 1º ANO DE MANDATO DOS GESTORES ESCOLARES SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU/PA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso V da Constituição da República, na Lei Municipal nº 2.248, de 13 de setembro de 2023, no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020 e na Resolução do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica nº 1, de 27 de julho de 2022, torna públicos normas e procedimentos para a realização da **Avaliação do 1º ano de mandato dos gestores escolares selecionados no Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelece o Edital Nº 001/2023 e DECRETO Nº 44/2024 – GPMTA, DE 03 DE DEZEMBRO**, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. Das Disposições Preliminares**

**1.1** A **avaliação do 1º ano de mandato dos Gestores Escolares selecionados no Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelece o Edital Nº 001/2023**, será executada por intermédio de Comissão composta por 17 (dezessete) membros, designados através da Portaria nº 124, de 04 de dezembro de 2024 da Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

**1.2** As reuniões e deliberações da Comissão serão objetos de registros em atas.

**1.3** Durante toda a realização da **Avaliação do 1º ano de mandato dos Gestores Escolares**, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição da República.

**1.4** O Edital da **Avaliação do 1º ano de mandato dos Gestores Escolares** será publicado integralmente no site oficial da Prefeitura Municipal, na aba “Concursos” (<https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/concurso>).

**1.5** Os demais atos e decisões inerentes ao presente **Edital de Avaliação do 1º ano de mandato dos Gestores Escolares** serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal, na aba “Concursos” (<https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/concurso>).

**1.6** É de exclusiva responsabilidade dos **GESTORES ESCOLARES SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023** o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

---

acompanhamento de todas as publicações relativas a este Processo de Avaliação, não podendo sobre estas, a qualquer tempo ou em qualquer esfera, alegar desconhecimento.

**1.7** Os servidores em exercício na função de Diretor Escolar selecionados pelo Edital 001/2023 passarão por avaliação do 1º ano de mandato do cumprimento do Plano de Gestão Escolar e do desempenho na função, pela Comunidade Escolar, em conjunto com o Conselho Escolar e a Secretaria Municipal de Educação, e perderá a função em caso de avaliação negativa.

**2. A avaliação do cumprimento do Plano de Gestão Escolar e do desempenho na função será constituída em duas fases:**

**2.1** Primeira Fase: Avaliação pela Comunidade Escolar;

**2.2** Segunda Fase: Avaliação pela Secretaria de Educação.

**3. A avaliação pela Comunidade Escolar e a avaliação da Secretaria de Educação serão constituídas de 05 (cinco) indicadores, conforme descritos no decreto Nº 44/2024 – GPMTA, DE 03 de dezembro de 2024:**

I. Competências de Resultado e Gestão de Resultados;

II. Competências de Planejamento e Gestão Financeira;

III. Competências de Liderança e Gestão Democrática;

IV. Competências Pedagógicas e Gestão Pedagógica;

V. Competências Administrativas e Gestão Administrativa.

**4.** O Diretor para ser aprovado nas fases, obrigatoriamente deve ser aprovado em três indicadores por fase.

**5.** A primeira fase ocorrerá através de avaliação pela Comunidade Escolar, em assembleia convocada para este fim, momento em que será avaliado o Plano de Gestão, isto é, os cinco indicadores separadamente, conforme o **§1º do art. 2º do decreto Nº 44/2024**. Nesta etapa o Gestor Escolar terá até 3 minutos para apresentação de cada indicador desenvolvido na unidade escolar.

**6.** A Comunidade Escolar, para os efeitos deste Edital serão: Pais e Responsáveis de alunos, Professores, Equipe de Apoio Pedagógico, Pessoal de Apoio Administrativo, Alunos maiores de 12 anos de idade ou mais que sejam Presidente ou Representante de turma.

**7.** No momento da avaliação dos indicadores pela Comunidade Escolar, o voto será obrigatoriamente secreto logo após a apresentação pelo Gestor Escolar de cada um dos **05 (cinco) indicadores, conforme descritos no decreto Nº 44/2024 – GPMTA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

---

8. Poderão votar as pessoas com idade igual ou superior a 12 anos de idade.
9. No momento da avaliação, que será em Assembleia Geral para esse fim, um dos membros da Subcomissão será o Presidente e o outro o Secretário, que conduzirão a assembleia com o auxílio de membros do Conselho Escolar.
10. Para o Diretor ser considerado aprovado em seu desempenho na função e no resultado do Plano de Gestão adotado, na Primeira Fase, é necessário que seja aprovado no mínimo em 3 indicadores descritos no **§1º do art. 2º do decreto Nº 44/2024**.
11. O Resultado da Primeira Fase não haverá recurso.
12. A Segunda Fase de Avaliação será realizada pela Secretaria de Educação, através da Comissão Geral Central de Avaliação.
13. A Segunda Fase de Avaliação consistirá na análise dos cinco indicadores desenvolvidos na escola, através de 05 (cinco) pareceres, sobre:
  - I. Parecer sobre as Competências de Resultado e Gestão de Resultados;
  - II. Parecer sobre as Competências de Planejamento e Gestão Financeira;
  - III. Parecer sobre as Competências de Liderança e Gestão Democrática;
  - IV. Parecer sobre as Competências Pedagógicas e Gestão Pedagógica;
  - V. Parecer sobre as Competências Administrativas e Gestão Administrativa.
14. O Relatório do Gestor Escolar contendo o resumo dos indicadores desenvolvidos na escola deve ser entregue pelo Gestor Escolar para a Comissão de Avaliação no dia de sua apresentação para a Comunidade Escolar, contendo no máximo duas laudas para cada indicador e serão avaliados pela Comissão Central de Avaliação, que irá emitir parecer de Aprovação ou Reprovação para cada indicador avaliado.
15. Os Diretores terão 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado dos pareceres, para interpor recursos à Comissão Central, com a apresentação de justificativas que fundamentem a solicitação.
16. O recurso de que trata o caput deste artigo deverá ser:
  - I - Protocolado na recepção da Secretaria de Educação, a qual encaminhará à Comissão Central;
  - II - Interposto, formalmente, contendo nome, lotação e assinatura; a apresentação manuscrita deverá ser feita em letra legível, sob pena do recurso não ser reconhecido;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

---

(conforme Formulário de Recurso, ANEXO I)

III - Formulado com base em argumentos claros e objetivos devidamente fundamentados.

IV – A documentação comprobatória deve estar anexada ao recurso, na mesma ordem em que as informações forem utilizadas na argumentação.

**17.** Não serão reconhecidos como recursos:

I - Manifestações desprovidas de fundamentações ou;

II - Reclamações encaminhadas por e-mail ou outros meios eletrônicos.

**18.** Somente serão aceitos recursos encaminhados no prazo e na forma estabelecida no Edital.

**19.** O recurso poderá ser interposto uma única vez pelo avaliado.

**20.** A Comissão Central terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, a partir da data final do prazo de recebimento dos recursos, para a publicação da decisão no site da Prefeitura Municipal, na aba “Concursos” (<https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/concurso>).

**21.** A Primeira Fase ocorrerá no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, conforme cronograma do edital.

**22.** A Segunda Fase ocorrerá no período de 16 e 17 de dezembro de 2024, conforme cronograma do edital.

**23.** O Diretor que não obtiver aprovação igual ou superior a 3(três) indicadores favoráveis em cada fase poderá ser destituído da função, em conformidade com o §2º do Art. 8º da Lei Municipal 2.248/2023, deverá retornar ao cargo de provimento efetivo e à unidade de ensino de lotação.

**24.** Cronograma de execução das etapas:

| <b>ETAPA</b>  | <b>DATA</b>     |
|---|-----------------|
| Primeira Fase: Avaliação pela Comunidade Escolar                                | 09 a 13/12/2024 |
| Resultado da Primeira Fase  | 13/12/2024      |
| Segunda Fase: Avaliação dos indicadores pela Secretaria de Educação (pareceres) | 16 e 17/12/2024 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

|  |                 |
|--|-----------------|
| Resultado da Segunda Fase                | 17/12/2024      |
| Interposição de Recursos da Segunda Fase | 18 a 20/12/2024 |
| Decisão dos Recursos                     | 22/12/2024      |
| Resultado Geral Definitivo               | 23/12/2024      |

**25.** Cronograma das assembleias nas escolas para Avaliação dos Gestores Escolares:

**SUBCOMISSÃO 1**

| <b>Nº</b> | <b>RG</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>            | <b>UNIDADE ESCOLAR</b>                    | <b>DATA</b>       |
|-----------|-----------|-------------------------------------|---|-------------------|
| 01        | 2732321   | ELZA TENORIO LOPES                  | C. R. E. CRIANÇA FELIZ                    | 10.12.24<br>Manhã |
| 02        | 1692839   | JOACIR DOS SANTOS<br>MELO           | C.R.E. JURACY DA SILVA<br>TAVARES         | 10.12.24<br>Tarde |
| 03        | 4019334   | NHEYLLI CHRISTINE<br>IGREJA MATOS   | E.M.E.F. DR. FÁBIO LUZ                    | 11.12.24<br>Manhã |
| 04        | 3698797   | GISELMA DE OLIVEIRA<br>GRANGEIRO    | E.M.E.F. DR. ANTHÓDIO<br>BARBOSA          | 11.12.24<br>Tarde |
| 05        | 4778587   | MEIRELENE MACIEL DA<br>SILVA        | E.M.E.F. LUIZ GEOLÁS DE<br>MOURA CARVALHO | 12.12.24<br>Manhã |
| 06        | 2422586   | MARLENE MENDES MAIA<br>PEREIRA      | E.M.E.F. PADRE VASCO<br>MILANI            | 12.12.24<br>Tarde |
| 07        | 8138741   | MARIA DE FATIMA<br>TEIXEIRA MARQUES | E.M.E.I.F. NEY BRAGA                      | 13.12.24<br>Manhã |
| 08        | 3323934   | MARIA DE JESUS PONTES<br>DE SOUZA   | E.M.E.F. GENIVAL ALVES<br>CAVALCANTE      | 13.12.24<br>Tarde |

**SUBCOMISSÃO 2**

| <b>Nº</b> | <b>RG</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b> | <b>UNIDADE ESCOLAR</b> | <b>DATA</b> |
|-----------|-----------|--------------------------|------------------------|-------------|
|-----------|-----------|--------------------------|------------------------|-------------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

|    |         |  |   |                   |
|----|---------|--|---|-------------------|
| 01 | 5578975 | ENDERSON GAIA DE MORAIS                  | E.M.E.I.F. IPIRANGA                                       | 09.12.24<br>Tarde |
| 02 | 3363834 | EDELSON ESTUMANO ALMEIDA                 | E.M.E.F. PRESIDENTE VARGAS                                | 10.12.24<br>Manhã |
| 03 | 3195078 | RONISIA DE SOUZA FARIAS                  | E.M.E.F. RAIMUNDO SAMPAIORODRIGUES                        | 10.12.24<br>Tarde |
| 04 | 2563983 | EDNA MARIA NUNES LOURENÇO                | E.M.E.F. PRO <sup>a</sup> . MARIA FIDERALINA DOS S. LOPES | 11.12.24<br>Manhã |
| 05 | 1464395 | MARIA DO CARMO PINTO MORAIS              | E.M.E.I.F. ASSEMBLEIANA JOSÉ SALUSTIANO                   | 11.12.24<br>Tarde |
| 06 | 4666424 | MARIA BETANIA BALIEIRO CARVALHO DA SILVA | E.M.E.I.F. ALACID NUNES                                   | 12.12.24<br>Manhã |
| 07 | 3826215 | ALDENIRA DA SILVA VELOSO                 | E.M.E.I.F. IPITINGA                                       | 12.12.24<br>Tarde |
| 08 | 5333561 | ENILDO DOS SANTOS QUEIROZ                | E.M.E.I.F. COLÔNIA DO AREAL                               | 13.12.24<br>Manhã |
| 09 | 7901795 | MARCOS VINICIOS DOS SANTOS               | E.M.E.I.F. BOM PASTOR                                     | 13.12.24<br>Tarde |

**SUBCOMISSÃO 3**

| <b>Nº</b> | <b>RG</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>         | <b>UNIDADE ESCOLAR</b>                     | <b>DATA</b>       |
|-----------|-----------|----------------------------------|--|-------------------|
| 01        | 4091719   | RAQUEL RODRIGUES DA COSTA        | E.M.E.I.F. MANOEL PEDRO FERREIRA           | 10.12.24<br>Manhã |
| 02        | 7996134   | ADENILSON PEREIRA RIBEIRO        | E.M.E.I.F. SANTA ROSA                      | 10.12.24<br>Tarde |
| 03        | 4208185   | JOICE DE OLIVEIRA RODRIGUES      | E.M.E.I.F. PROF. DAMIANA MONTEIRO PINHEIRO | 11.12.24<br>Manhã |
| 04        | 2556724   | MARIA SONIA SILVA PONTES         | E.M.E.F. EDIVAN PEREIRA CARDOSO DA SILVA   | 11.12.24<br>Tarde |
| 05        | 5169563   | MARIA JOSILENE MENDES DAS CHAGAS | E.M.E.I.F. SANTO ANTONIO II                | 12.12.24<br>Manhã |
| 06        | 2328364   | DIRCILENE SANTA DA SILVA         | E.M.E.I.F. FLORÊNCIA INGLIS DEPAIVA        | 12.12.24<br>Tarde |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

|    |         |                            |                                   |                   |
|----|---------|----------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 07 | 3506530 | ILAIDE SILVA RODRIGUES     | E.M.E.I.F. NOVA ESPERANÇA II      | 13.12.24<br>Manhã |
| 08 | 5424244 | AUXILIADORA DA SILVA SOUZA | E.M.E.I.F. PADRE ILÁRIO TRAPLETTI | 13.12.24<br>Tarde |

**SUBCOMISSÃO 4**

| <b>Nº</b> | <b>RG</b>        | <b>NOME DO CANDIDATO</b>          | <b>UNIDADE ESCOLAR</b>                           | <b>DATA</b>       |
|-----------|------------------|-----------------------------------|--|-------------------|
| 01        | 2259862          | MILSON MACIEL DA SILVA            | E.M.E.I.F. DR. GEDEÃO CHAVES                     | 09.12.24<br>Tarde |
| 02        | 3364166          | ELIANE SILVA MONTEIRO             | E.M.E.I.F. PAULINO FONTENELLES                   | 10.12.24<br>Manhã |
| 03        | 3842120          | CERLY DO SOCORRO LOURINHO SANTANA | E.M.E.I.F. PROF. M <sup>a</sup> . CLARICE GARCIA | 10.12.24<br>Tarde |
| 04        | 159739620<br>003 | SIMARIA CALDAS PESSOA             | E.M.E.I.F. PROGRESSO BRASILEIRO                  | 11.12.24<br>Manhã |
| 05        | 5047690          | JANIS CLEY LAURENTINO GUIMARAES   | E.M.E.I.F. PAROQUIAL XAVERIANA                   | 11.12.24<br>Tarde |
| 06        | 2275511          | NELIO GUIMARAES FARIAS            | E.M.E.F. DESEMBARGADOR WILSON DE JESUS           | 12.12.24<br>Manhã |
| 07        | 36621            | ANTONIO EDMAR DA SILVA OLIVEIRA   | E.M.E.I.F. LAURIS DOS SANTOS                     | 12.12.24<br>Tarde |
| 08        | 4636883          | JOVINETE DA SILVA E SILVA         | E.M.E.F. DR. FERNANDO GUILHON                    | 13.12.24<br>Manhã |
| 09        | 7640616          | FLAVIA DANTAS DO NASCIMENTO       | E.M.E.I.F. LUTERANA DO CIM TRINDADE              | 13.12.24<br>Tarde |

**SUBCOMISSÃO 5**

| <b>Nº</b> | <b>RG</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b> | <b>UNIDADE ESCOLAR</b>                | <b>DATA</b>       |
|-----------|-----------|--------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 01        | 3364390   | ALCIONE RIBEIRO DA SILVA | E.M.E.I.F. MARIA IVANEIDE N. LOURENÇO | 09.12.24<br>Tarde |
| 02        | 7541055   | RUTE CLEIA COSTA MELO    | E.M.E.F. SAGRADA FAMÍLIA              | 10.12.24<br>Manhã |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

|    |          |                                   |   |                   |
|----|----------|-----------------------------------|---|-------------------|
| 03 | 6721353  | JOÃO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR      | E.M.E.I.F. COMUNITÁRIA SÃO TOMÉ         | 10.12.24<br>Tarde |
| 04 | 2029264  | MARIA LUZIA EVANGELISTA RODRIGUES | E.M.E.I.F. JARBAS PASSARINHO            | 11.12.24<br>Manhã |
| 05 | 47877147 | LEILIANE BATISTA SOBRINHO         | E.M.E.F. FRANCISCO PORTILHO             | 11.12.24<br>Tarde |
| 06 | 2260167  | ODIVALDO BARROSO DOS SANTOS       | E.M.E.I.F. PRESIDENTE MÉDICE            | 12.12.24<br>Manhã |
| 07 | 4684592  | LAURENE VAZ                       | E.M.E.I.F. PROF. NAIR MAIA VIEIRA GOMES | 12.12.24<br>Tarde |
| 08 | 2935926  | LUIS CLAUDIO ROMAO DE SOUSA       | E.M.E.I.F. PROF. ANTONIETA PAIVA MACIEL | 13.12.24<br>arde  |
| 09 | 6024322  | ANA MARCIA GONZAGA ROCHA          | E.M.E.I.F. ODIL PONTES                  | 13.12.24<br>Tarde |

26. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Central, em conjunto com a Secretária de Educação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Data: 04/12/2024 17:46:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Comissão**

LUCIENE PANCIERI DONADIA Assinado de forma digital por LUCIENE PANCIERI DONADIA  
NARUSE:36767301 NARUSE:367673012  
272 72

**LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE**  
**Secretária Municipal de Educação**

